

RESOLUÇÃO Nº 08/CONSUNI, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Concede a medalha do Mérito Cultural ao escritor **JOÃO DE LIRA NETO**.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário – CONSUNI, em sua reunião de **9 de março de 2015**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, combinados com a Resolução nº 03/CONSUNI, de 5 de abril de 1993, e

considerando o que consta no processo nº 002913/2015-86,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a medalha do Mérito Administrativo ao escritor **JOÃO DE LIRA NETO**, em reconhecimento institucional ao mérito e projeção nacional de sua obra, especificamente do livro *Getúlio*: Do governo provisório à ditadura do Estado Novo, bem como pela contribuição em prol do desenvolvimento desta Instituição.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 9 de março de 2015.

Prof. **Henry de Holanda Campos** Vice-Reitor no exercício da Reitoria